



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de NOVEMBRO de 2023, às 11:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº093/23	SELEÇÃO DE ITAPETINGA x SELEÇÃO DE POÇÕES, em 06.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) JOADSON DE ASSIS BISPO , Atleta da Liga de Itapetinga, incurso no Artigo 258, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

PROCESSO – Nº149/23	REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 20.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 29, do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciado (s):	1) REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE , Equipe Feminina, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 2) ESPORTE CLUBE VITÓRIA , Equipe Feminina, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 22 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de NOVEMBRO de 2023, às 11:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – N°179/23	ESPORTE CLUBE YPIRANGA x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 02.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) CRISTIANO RONALDO DE JESUS SANTOS , Atleta SUB-17 do E. C. Jacuipeense, incurso no Artigo 250 do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
Procurador:	Dr. GEOVANE DE MORI PEIXOTO.

PROCESSO – N°181/23	ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA x ILHÉUS SOCCER FUTEBOL E ENTRETENIMENTO S/A - BARCELONA, em 03.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 31, do Regulamento da Competição – Atraso para o início da partida.
Denunciado (s):	1) ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incurso nos Artigos 206 e 211 do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO.
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

Lauro de Freitas - BA, 22 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de NOVEMBRO de 2023, às 11:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº182/23	SELEÇÃO DE BELMONTE x SELEÇÃO DE ITAGIMIRIM, em 03.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão e Conduta do Público.
Denunciado (s):	1) LEONARDO ALVES , Atleta da Liga de Belmonte, incurso no Artigo 254-A, §1º, II, do CBJD; 2) LIGA DESPORTIVA DE BELMONTE , de Belmonte, Competição não Profissional, incurso no Artigo 213, III, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.

PROCESSO – Nº184/23	SELEÇÃO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ x SELEÇÃO DE BARROCAS, em 03.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsões e Conduta do Público.
Denunciado (s):	1) JOÃO BATISTA LIMA CARDOSO , Atleta da Liga de Conceição do Coité, incurso no Artigo 254 do CBJD; 2) PEDRO S. DE MELO , Massagista da Liga de Conceição do Coité, incurso nos Artigos 258 e 243-G, do CBJD; 3) LIGA COITEENSE DE FUTEBOL , de Conceição do Coité, Competição não Profissional, incurso no Artigo 211 e 213, I, II e III, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA.
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

Lauro de Freitas - BA, 22 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de NOVEMBRO de 2023, às 11:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº186/23	SELEÇÃO DE FEIRA DE SANTANA x SELEÇÃO DE SANTA BÁRBARA, em 03.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Conduta.
Denunciado (s):	1) EDVALDO DE SOUZA ALMEIDA , Técnico de Futebol da Liga de Feira de Santana, incurso no Artigo 258, §2º, I, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

PROCESSO – Nº189/23	SELEÇÃO DE JEQUIÉ x SELEÇÃO DE SANTA INÊS, em 03.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão e Conduta.
Denunciado (s):	1) YAKONIS EZEQUIEL MOTA SANTANA , Atleta da Liga de Santa Inês, incurso no Artigo 258, §1º, do CBJD; 2) ROGÉRIO , Massagista da Liga de Santa Inês, incurso no Artigo 258, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

Lauro de Freitas - BA, 22 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo - Secretário do TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de NOVEMBRO de 2023, às 11:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº191/23	SELEÇÃO DE MARAGOJIBE x SELEÇÃO DE CRUZ DAS ALMAS, em 03.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) UALAS VITOR DE JESUS , Atleta da Liga de Cruz das Almas, incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO – Nº193/23	SELEÇÃO DE RIBEIRA DO POMBAL x SELEÇÃO DE CRISÓPOLIS, em 03.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Atraso para o início da partida.
Denunciado (s):	1) LIGA DESPORTIVA DE CRISÓPOLIS , de Crisópolis, Competição não Profissional, incurso no Artigo 206, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

Lauro de Freitas - BA, 22 de novembro de 2023


Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

06 EDITAL DE CITACÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de NOVEMBRO de 2023, às 11:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº194/23	SELEÇÃO DE RIO REAL x SELEÇÃO DE TUCANO, em 03.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) LEANDRO MARIVALDO MACEDO PINHEIRO , Atleta da Liga de Tucano, incurso no Artigo 254-A, II, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

PROCESSO – Nº195/23	ESPORTE CLUBE POÇÕES x CONQUISTA FUTEBOL CLUBE, em 03.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão e Conduta.
Denunciado (s):	1) CARLOS ALBERTO ANDRADE MIRANDA , Técnico de Futebol do E. C. Poções, incurso nos Artigos 243-F, §1º, e 258-B, do CBJD; 2) JOÃO PEDRO DIAS ROCHA , Atleta SUB-17 do E. C. Poções, incurso nos Artigos 243-F, §1º, e 258-B, do CBJD.
Relator:	Dr. RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA.
Procurador:	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.

Lauro de Freitas - BA, 22 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

07

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de NOVEMBRO de 2023, às 11:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº197/23	ILHÉUS SOCCER FUTEBOL E ENTRETENIMENTO S/A – BARCELONA x ESPORTE CLUBE POÇÕES, em 09.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15 – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 31, “c”, item 4, do Regulamento da Competição – Ausência de Ambulância.
Denunciado (s):	1) ILHÉUS SOCCER FUTEBOL E ENTRETENIMENTO S/A – BARCELONA , Equipe SUB-15, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

PROCESSO – Nº199/23	SSA FUTEBOL CLUBE X ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA ASTRO, em 09.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 32, do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciado (s):	1) SSA FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA ASTRO , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 22 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

08 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de NOVEMBRO de 2023, às 11:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº200/23	ESPORTE CLUBE ESTRELA DE MARÇO X ESPORTE CLUBE YPIRANGA, em 07.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) ISRAEL WILLIAM SANTANA SILVA ALMEIDA , Atleta SUB-17 do E. C. Ypiranga, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

PROCESSO – Nº201/23	ILHÉUS SOCCER FUTEBOL E ENTRETENIMENTO S/A – BARCELONA x ESPORTE CLUBE POÇÕES, em 09.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimentos dos Art. 31, “c”, item 4, e 25 do Regulamento da Competição – Ausência de Ambulância e não lançamento da pré-escala.
Denunciado (s):	1) ILHÉUS SOCCER FUTEBOL E ENTRETENIMENTO S/A – BARCELONA , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 2) ESPORTE CLUBE POÇÕES , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 3) KAIO HENRIQUE DE SANTANA MOURA , Atleta SUB-17 do E. C. Poções, incurso no Artigo 254 do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE
Procurador:	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

Lauro de Freitas - BA, 22 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

09 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de NOVEMBRO de 2023, às 11:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº202/23	SELEÇÃO DE BARROCAS x SELEÇÃO DE VALENTE, em 10.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão e Condutas dos Torcedores.
Denunciado (s):	1) JEFERSON AVELINO DE JESUS , Atleta da Liga de Barrocas, incurso no Artigo 254 e 258, §1º, do CBJD; 2) ALEX SILVA DOS SANTOS , Massagista da Liga de Barrocas, incurso no Artigo 258-B, do CBJD; 3) LIGA DESPORTIVA BARROQUENSE , de Barrocas, Competição não Profissional, incursa no Artigo 213, I, II e III, do CBJD.
Relator:	Dr. RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

PROCESSO – Nº203/23	SELEÇÃO DE CANUDOS x SELEÇÃO DE TUCANO, em 10.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Atraso de Início da partida, Conduta do Público e ausência de Infraestrutura.
Denunciado (s):	1) LIGA DE FUTEBOL CANUDENSE , de Canudos, Competição não Profissional, incursa nos Artigos 206, 213 e 211, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 22 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

10 EDITAL DE CITACÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de NOVEMBRO de 2023, às 11:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº204/23	SELEÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA x SELEÇÃO DE MARAGOGIPE, em 10.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 30, do Regulamento da Competição – Ausência de Médico e Expulsões.
Denunciado (s):	1) LIGA ESPORTIVA CONCEIÇOENSE , de Conceição da Feira, Competição não Profissional, incursa no Artigo 191, III, do CBJD; 2) LIGA MARAGOGIPANA DE FUTEBOL , de Maragogipe, Competição não Profissional, incursa no Artigo 191, III, do CBJD; 3) RUAN ALISSON SANTOS SOUZA , Atleta da Liga de Conceição da Feira, incursa no Artigo 254-A, §1º, II, do CBJD; 4) ANDERSON VIEIRA CARVALHO , Atleta da Liga de Maragogipe, incursa no Artigo 254-A, §1º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO – Nº205/23	SELEÇÃO DE ITAGIMIRIM x SELEÇÃO DE EUNÁPOLIS, em 10.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Conduta.
Denunciado (s):	1) WILLIES PAULO VIANA , Preparador Físico da Liga de Itagimirim, incursa no Artigo 258, §2º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO.
Procurador:	Dr. GEOVANE DE MORI PEIXOTO.

Lauro de Freitas - BA, 22 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

11 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de NOVEMBRO de 2023, às 11:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº206/23	SELEÇÃO DE JEQUIÊ x SELEÇÃO DE IPIAÚ, em 10.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Atraso para o início da partida.
Denunciado (s):	1) LIGA DESPORTIVA IPIAÚ , de Ipiaú, Competição não Profissional, incurso no Artigo 206 do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.
Procurador:	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

PROCESSO – Nº207/23	SELEÇÃO DE RETIROLÂNDIA x SELEÇÃO DE SERRINHA, em 10.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciado (s):	1) OSÉIAS OLIVEIRA RODRIGUES , Atleta da Liga de Retirolândia, incurso no Artigo 254-A, §1º, do CBJD; 2) SAU DE JESUS SANTOS , Atleta da Liga de Serrinha, incurso no Artigo 254-A, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA.
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

Lauro de Freitas - BA, 22 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

12 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de NOVEMBRO de 2023, às 11:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº208/23	SELEÇÃO DE RIO REAL x SELEÇÃO DE QUIJINGUE, em 10.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Conduta.
Denunciado (s):	1) ROGÉRIO RAMOS GONÇALVES , Auxiliar Técnico da Liga de Rio Real, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
Procurador:	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.

PROCESSO – Nº210/23	SELEÇÃO DE TERRA NOVA x SELEÇÃO DE IPIRÁ, em 10.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciado (s):	1) RYAN ANDREY ALVES DOS SANTOS , Atleta da Liga de Ipirá, incurso no Artigo 254-A, §1º, do CBJD; 2) FELIPE DOS SANTOS DE SOUZA , Atleta da Liga de Terra Nova, incurso no Artigo 254-A, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

Lauro de Freitas - BA, 22 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.

